

RESOLUÇÃO Nº 755, DE 17 DE OUTUBRO DE 2003.

Julga os atos dos CRMVs que aprovaram as Reformulações Orçamentárias dos exercícios de 2002 e 2003.

O CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA - CFMV, no uso da atribuição que lhe confere a alínea “f” do art. 16 da Lei nº 5.517/68, combinada com a alínea “j” do art. 3º da Resolução CFMV nº 04/69, e

considerando a deliberação do Plenário do CFMV, na CLIX Sessão Plenária Ordinária, realizada nos dias 15, 16 e 17 de outubro de 2003, em Brasília – DF,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar, por unanimidade, os atos dos CRMVs que aprovaram as 1ªs reformulações orçamentárias do exercício de 2003, conforme a seguir:

I - CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Processo CFMV nº 6.263/2003

RECEITAS CORRENTES	1.950.00 0,00	DESPESAS CORRENTES	1.803.000, 00
RECEITAS DE CAPITAL	-	DESPESAS DE CAPITAL	147.000,0 0
TOTAL	1.950.00 0,00	TOTAL	1.950.000, 00

II - CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DE SERGIPE

Processo CFMV nº 6.142/2003

RECEITAS CORRENTES	100.000, 00	DESPESAS CORRENTES	100.000,0 0
--------------------	----------------	--------------------	----------------

RECEITAS DE CAPITAL	350.000,00	DESPESAS DE CAPITAL	350.000,00
TOTAL	450.000,00	TOTAL	450.000,00

III - CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS

Processo CFMV nº 6.270/2003

RECEITAS CORRENTES	200.000,00	DESPESAS CORRENTES	192.583,00
RECEITAS DE CAPITAL	-	DESPESAS DE CAPITAL	7.417,00
TOTAL	200.000,00	TOTAL	200.000,00

IV - CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

Processo CFMV nº 5.558/2003

RECEITAS CORRENTES	5.500,00	DESPESAS CORRENTES	5.172.000,00
RECEITAS DE CAPITAL	-	DESPESAS DE CAPITAL	328.000,00
TOTAL	5.500,00	TOTAL	5.500.000,00

V - CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

Processo CFMV nº 4.795/2003

RECEITAS CORRENTES	802.500,00	DESPESAS CORRENTES	564.500,00
RECEITAS DE CAPITAL	-	DESPESAS DE CAPITAL	238.000,00
TOTAL	802.500,00	TOTAL	802.500,00

**VI - CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO
ESTADO DA PARAÍBA**

Processo CFMV nº 5.915/2003

RECEITAS CORRENTES	252.300, 00	DESPESAS CORRENTES	245.800,0 0
RECEITAS DE CAPITAL	-	DESPESAS DE CAPITAL	6.500,00
TOTAL	252.300, 00	TOTAL	252.300,0 0

Art. 2º Homologar, por unanimidade, os atos dos CRMVs que aprovaram as 2ªs reformulações orçamentárias do exercício de 2003, conforme a seguir:

**I - CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO
ESTADO DE MINAS GERAIS**

Processo CFMV nº 5.567/2003

RECEITAS CORRENTES	1.761.00 0,00	DESPESAS CORRENTES	1.708.100, 00
RECEITAS DE CAPITAL	355.000, 00	DESPESAS DE CAPITAL	407.900,0 0
TOTAL	2.116.00 0,00	TOTAL	2.116.000, 00

**II - CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO
ESTADO DO PARANÁ**

Processo CFMV nº 6.233/2003

RECEITAS CORRENTES	1.859.30 0,00	DESPESAS CORRENTES	1.718.300, 00
RECEITAS DE CAPITAL	30.000,0 0	DESPESAS DE CAPITAL	171.000,0 0
TOTAL	1.889.30 0,00	TOTAL	1.889.300, 00

Art. 3º Não homologar, por unanimidade, os atos dos CRMVs que aprovaram as reformulações orçamentárias do exercício de 2002, conforme a seguir:

- I - CRMV-SE – retificação da 2ª Reformulação Orçamentária;
- II - CRMV-GO – 2ª Reformulação Orçamentária;
- III - CRMV-BA – 2ª Reformulação Orçamentária;
- IV - CRMV-PE – 2ª Reformulação Orçamentária

Art. 4º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação no D.O.U., revogadas as disposições em contrário.

Méd. Vet. **Benedito Fortes de Arruda
Carvalho**

Presidente
CRMV-GO N° 0272

Méd. Vet. **André Luiz de**

Secretário-Geral
CFMV N° 0622